



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA No 235/2018/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 2º da PORTARIA No 091/2018/GAB/SEJUDH, para que a delegação de Presidente da Comissão de Especial de Licitação que trata o referido artigo passe a ser desempenhada pela servidora LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA a partir de 06/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/07/2018, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 26 de dezembro de 2018.

Documento Original Assinado

Fausto José Freitas da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUDH/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4827110

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar